



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

PARECER JURÍDICO nº 173/2017

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 43/2017 - “O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANA - AMP.”

Proponente: Poder Executivo

O Projeto de Lei nº 43/2017, de origem do Poder Executivo, tem como objetivo a associação do Município, com contribuição mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na Associação dos Municípios do Paraná – AMP.

*In casu*, em relação aos aspectos constitucional, legal e jurídico, aspecto que nos cabe examinar, manifestamo-nos por enquanto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 43/2017.

Compete às Comissões desta Câmara manifestarem-se sobre o mérito do Projeto.

O presente Projeto foi protocolado e encaminhado à Secretaria desta Casa de Leis em 12 de setembro de 2017, foi lida pelo Secretário da mesa na 24ª sessão ordinária do ano de 2017, dia 19 de setembro, e encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento que solicitou este Parecer, devendo em seguida ser encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, após esta manifestar seu parecer, será colocado em apreciação pelos demais vereadores na ordem do dia das próximas sessões.

Carambeí, 28 de setembro de 2017.

**Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi**  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR 28.119